BOLETIM INTERNO Nº 046/2022

Publicado em 08 de dezembro de 2022

ANO II

PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINE-TE DA PREFEITA **DECRETO**

DECRETO Nº 33/2022

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTA-TIVO NO DIA 09 DE DEZEMBRO (SEX-TA-FEIRA), EM VIRUTDO DO FERIADO MUNICIPAL E A CLASSIFICAÇÃO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: O ferido municipal do dia 08 de dezembro. dia de Nossa Senhora da Conceição.

CONSIDERANDO: A classificação do Brasil para quartas de finais e tendo o próximo jogo marcado para próxima sexta feira

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração Direta e Indireta no dia 09 de dezembro de 2022 (Sexta-feira), em alusão ao feriado do dia 08 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da cidade de Sirinhaém. Conforme disposição da lei 332/63 de 31 de outubro de 1963.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 06 de dezembro de 2022.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINE-TE DA PREFEITA **DECRETO Nº 32/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE

DECRETO nº 32/2022

EMENTA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022, DEDICADO A PADROEIRA DA CIDADE DE SIRINHAÉM, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso

das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado feriado municipal o dia 08 de dezembro de 2022, em alusão ao dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Cidade de Sirinhaém. Conforme disposição da lei municipal nº 332/63 de 31 de outubro de 1963.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, limpeza urbana e infraestrutura deste município, continuaram com suas atividades.

Art. 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 02 de dezembro de 2022.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINE-TE DA PREFEITA PORTARIA Nº 85/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINE-TE DA PREFEITA.

PORTARIA Nº 85/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr.(a) WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁ-RIO DE SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 30 de novembro 2022

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINE-TE DA PREFEITA.

PORTARIA Nº 84/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, O (a) Sr.(a)HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO, MAT N° 29427do cargo interino de SECRETÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 30 de novembro de 2022. Exonerar, O (a) Sr.(a)HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA

BOLETIM INTERNO Nº 046/2022

Publicado em 08 de dezembro de 2022

ANO II

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINE-TE DA PREFEITA PORTARIA N° 86/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINE-TE DA PREFEITA.

PORTARIA Nº 86/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Sr.(a) ADELSON EUZEBIO DOS SANTOS, do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOL VIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 30 de novembro de 2022

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS PrefeitaPREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM -GABINETE DA PREFEITA.

PORTARIA Nº 86/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Sr.(a)**ADELSON EUZEBIO DOS SANTOS**,do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 30 de novembro de 2022

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINE-TE DA PREFEITA PORTARIA N° 87/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINE-TE DA PREFEITA.

PORTARIA Nº <u>87/2022</u>

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear INTERINAMENTE O Sr. HUMBERTO DE AZE-VEDO VIANA FILHO, MAT Nº 29427, para exercer o cargo comissionado de SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA de forma cumulativa com a **SECRETÁRIA DE GOVERNO**, a partir do dia 02 de dezembro de 2022. Respeitado o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal a presente nomeação NÃO acarretará no recebimento das verbas salariais referentes ao cargo interino.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 02 dezembro de 2022.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS Prefeita

SEGUNDA PARTE Assuntos dos Conselhos

Sem Alteração.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem Alteração

QUARTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração.

QUINTA PARTE

Assuntos Disciplinares

Sem Alteração

Sirinhaém/PE, 08 de Dezembro de 2022

e 2022 Pereird

Karoline Pereird

Karoline Pereird

Karoline Pereird

Range Pereird